

O CAPELÃO COMO EMBAIXADOR DE CRISTO NA ESCOLA: A CAPELANIA ESCOLAR A SERVIÇO DA MISSÃO DE DEUS

THE CHAPLAIN AS CHRIST'S AMBASSADOR AT SCHOOL: SCHOOL CHAPLAINCY AT THE SERVICE OF GOD'S MISSION

Jonathan Hoffmann Klippel¹
Paulo Wille Buss²

Resumo: O presente artigo trata a respeito da atuação do capelão escolar em seu ofício pastoral de embaixador de Cristo na escola. O artigo tem uma abordagem qualitativa, e quanto aos seus objetivos, ela é de natureza exploratória, utilizando a pesquisa bibliográfica como procedimento técnico de investigação. Constatou-se, através das definições da filosofia cristã-luterana de educação, da capelania escolar e do ofício do ministério, que o capelão é um pastor que representa Jesus Cristo na escola e para a comunidade escolar. O trabalho do capelão deve ser intencional, esforçado em seguir o exemplo do Cristo em todas as áreas de sua atuação.

Palavras-chave: Capelão. Pastor. Filosofia cristã-luterana de educação. Capelania Escolar. Intencionalidade.

1 Bacharel em Teologia pela Universidade Luterana do Brasil, ULBRA (2018); pós-graduado em Teologia e Ministério Pastoral pela ULBRA (2020). Artigo de conclusão para obtenção da Habilitação ao Ministério Pastoral, Seminário Concórdia (2020).

2 Professor orientador. Bacharel em Teologia – Seminário Concórdia de Porto Alegre (1978). Mestre em Teologia – Concordia Seminary, Saint Louis (1981), e doutor em Teologia – Concordia Seminary, Saint Louis (1994).

Abstract: This article deals with the role of the school chaplain in his pastoral office as ambassador for Christ at school. The article has a qualitative approach and as for its objectives, it is exploratory in nature, using a bibliographic search as a technical investigation procedure. It was found through the definitions of the Christian-Lutheran philosophy of education, the school chaplaincy and the office of the ministry, that the chaplain is a pastor who represents Jesus Christ at school and for the school community. The chaplain's work must be intentional, endeavoring to follow the example of Christ in all areas of his work.

Keywords: Chaplain. Pastor. Christian-Lutheran philosophy. School chaplaincy. Intentionality.

INTRODUÇÃO

Para podermos definir e tratar do ofício e missão do capelão escolar (que é o maior objetivo deste estudo), faz-se necessário que antes definamos a própria Capelania Escolar. E mais, ainda antes da definição da Capelania Escolar, nos fará bem entendermos a filosofia de educação cristã-luterana, pois assim teremos uma linha crescente que, começando em Cristo e seu amor, desencadeará, “etapa após etapa”, no ofício pastoral do capelão como representante do próprio Cristo (Amor) na escola e na vida de todos os membros da comunidade escolar.

A premissa da filosofia cristã-luterana de educação está, como é de se esperar, em Cristo. Jesus se define e é definido como Mestre, e este fato é comprovado por diversas ocorrências no Novo Testamento que assim definem Jesus. Este título expressa um significado educacional de autoridade, que é conferido legitimamente a Jesus, que “ensinava a todos” (Mt 4.23; Lc 19.47; Lc 21.34-38).

De modo prático, se estendermos esta breve explicação, Jesus também se distinguirá por seu método de ensino, ou seja, sua capacidade de falar às pessoas por meio de histórias, parábolas e palavras fáceis de entender. As metáforas e exemplos usados por Jesus mostram quantos argumentos e temas ele tirou da vida diária das pessoas em sua pregação e mensagem. Mensagem que lhe foi conferida pelo Pai, e que ele transmitia

com a mesma autoridade (NUNES, 2017, p.50). Este último caráter do ensino também bíblicamente fundamentamos em palavras registradas no evangelho conforme João 7.16, onde explicitamente Jesus diz que o seu ensino é do Pai e vem do Pai.

César Nunes, ao escrever um livro sobre a pedagogia luterana, direciona todos os holofotes para Mateus 28.19-20 (de onde, inclusive, tira o título do livro *Ide, ensinai a todos*), passagem que, para ele, trata do cerne e inauguração da educação cristã:

Essa é a mais original e a mais democrática determinação sobre a fé e sobre a educação. Nenhuma outra premissa, na história da civilização humana, supera essa determinação. Trata-se de ensinar a todos, ensinar a própria fé; todos os que crerem serão salvos. A fé deriva da catequese, da pregação, do testemunho, da prédica, da palavra, do convencimento, pelas palavras e pelas obras (NUNES, 2017, p.57).

Nisto consiste então, o sistema educacional ou a filosofia de educação cristã, a saber, um amor universal e democrático em todo o processo de educação. A ideia e ordem central de Jesus aos discípulos, de ensinar a todos, pressupõe que todos são capazes de aprender e todos foram chamados à fé; para todos é a promessa, também por todos Jesus morreu e ressuscitou, para que todos sejam salvos (NUNES, 2017, p.58).

Voltando a atenção para a parte “luterana” da filosofia cristã-luterana de educação, esta pode ser definida resumida, mas, principalmente, em que é a teologia bíblica na perspectiva luterana da educação. Em outras palavras, a filosofia luterana de educação é o modo bíblico luterano de ver o mundo, com os holofotes voltados para a educação (WARTH, 1987, p.35). Podemos tranquilamente falar assim, pois todo o luteranismo toma como pressuposto básico as doutrinas das Sagradas Escrituras e seus princípios estabelecidos. Nessa linha, também lembramos Nestor Beck, quando define o termo em questão: “Falamos de filosofia cristã ou luterana, porque entendemos que a igreja conhecida como luterana pretende ser igreja cristã apenas. Uma filosofia luterana, portanto, será uma filosofia cristã de educação” (BECK, 1998, p.95).

Com o que vimos até agora, já podemos observar o que seria uma identidade luterana, a saber, que as pessoas e igrejas são “luteranas” quando

creem e proclamam o evangelho de Jesus Cristo com base num compromisso incondicional com a Bíblia como a Palavra de Deus revelada e infalível, juntamente com as Confissões Luteranas contidas no *Livro de Concórdia* como a verdadeira exposição da Palavra de Deus (BARNBROCK, 2020, p.105). Ser luterano é ser cristão e bíblico, e a filosofia cristã-luterana de educação, portanto, valoriza e segue os preceitos inaugurados por Jesus sobre o ensino e a educação de todos, com amor e valor para os indivíduos. Essa identidade é estendida para a pedagogia, como vemos:

Para a tradição pedagógica luterana, a escola é o espaço pleno da formação humana integral. O definitivo para essa compreensão é formar a pessoa inteira, numa dimensão de fé, numa dimensão ética, numa dimensão estética, numa dimensão cultural. Ou seja, a finalidade fundamental da escola é educar na fé, educar para a compreensão da vida, educar para inserção de seus alunos como sujeitos no mundo do trabalho, educar para o desenvolvimento cultural, para a plenitude da ciência, para o domínio e a apropriação do conhecimento, das artes, dos esportes e de todas aquelas constituições humanas efetivadas na marcha civilizatória (NUNES, 2018, p.152).

Nota-se a preocupação e a valorização integral do ser humano na sua formação e educação, isto é um modo de ver e pensar cristão-luterano, isto é amor, mandamento de Jesus (Jo 15.12). O pensar pedagógico da Igreja Luterana está enraizado na revelação de Jesus e é fundamentado pela sólida Palavra. Este princípio deve estar presente em todas as atividades e em todos os debates sobre o assunto. O entendimento da Igreja Luterana sobre a excelência e dignidade humana deve ser a base que deve ser buscada nas condições processuais do projeto de ensino. “A pessoa humana é criatura e filho de Deus, gerada pelo amor de Deus com um desígnio singular – histórico e subjetivo – próprio; seu ser dá-se na tarefa de dar continuidade à criação de Deus e fazer valer a sua presença no mundo” (NUNES, 2018, p.153).³ Sobre e por causa desta visão de mundo com valioso olhar para o ensino e a educação (e todo valor devido em amor para com o próximo),

3 A antropologia bíblica e luterana não vê apenas a “excelência e dignidade humana”, mas também a pecaminosidade humana. O ser humano foi redimido por Cristo na cruz; aqueles que creem estão num processo de santificação, mas essa ainda não é plena, mesmo os cristãos ainda são pecadores (*simul iustus et peccator*), enquanto que os não crentes continuam sendo apenas *peccator* perante Deus.

iniciada em Jesus Cristo e testemunhada por Lutero, Melanchthon e reformadores, que surge e é justificada a capelania escolar, para a qual agora voltamos a atenção.

CAPELANIA ESCOLAR

Na perspectiva de uma educação que tem por prioridade o ensino cristão, Lutero escreve: “Educam jovens nas ciências, na disciplina e no verdadeiro culto a Deus, onde aprendem a conhecer a Deus e a sua palavra, para depois se tornarem pessoas capazes...” (LUTERO, 1995, p.330). Neste ponto, entra a função do serviço de capelania, a fim de zelar por uma filosofia que prima pelos exercícios sérios e úteis, entretanto, acima de tudo, cristãos.

O serviço (também chamado de “Ministério”) de capelania escolar, dentro da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), foi criado em 14 de dezembro de 1986, e o primeiro capelão escolar, oficialmente assim chamado, foi o Rev. Arno Bessel. Chamamos atenção para a primeira razão básica apresentada como justificativa para este “Ministério”: “servir de instrumento na missão de Deus junto à comunidade escolar” (BESSEL, 1998, A, p.55). Esta razão bastante objetiva e intencional, que justifica a criação do serviço de capelania escolar, também se justifica por estar totalmente de acordo com a própria filosofia cristã-luterana de educação, como já visto. Ainda vemos muitos argumentos mais que justificam este serviço ou ministério:

O ser humano, a criatura por excelência, é alvo do amor incondicional do Criador, o qual deseja seu bem-estar temporal e a sua salvação eterna. É necessário que o ser humano seja compreendido e tratado como criatura de Deus que apresenta potencialidades e necessidades físicas, intelectuais, emocionais e espirituais. A educação do ser humano, por conseguinte, necessita manter-se atenta a esses fatos (BESSEL, 1998, p.54).

Vai ficando clara a consonância da justificativa da capelania escolar com a filosofia cristã-luterana de educação, que por sua vez está em consonância com a Bíblia e sua mensagem. Isto é, vamos percebendo que o

que justifica a capelania, em essência, é o amor de Deus em Cristo por toda humanidade. Por isso está na essência da Igreja Luterana estar presente no ambiente escolar. Sobre isso, escreve César Nunes: “Por que constituímos escola? De que deriva a fé da comunidade? As respostas apontam para projetos missionários e educacionais integrados: para marcar nossa presença no mundo de maneira clara” (NUNES, 2018, p.154).

Podemos perceber que essa identidade de essência luterana, de estar presente nas escolas, tem uma missão intencional, a saber, levar as pessoas a Cristo, levar as pessoas ao amor de Deus, levar as pessoas à salvação. Nunes ainda conclui sua visão luterana de fundamentação de escola, dizendo que: “a assumir que a escola é o espaço de formação humana integral, que a escola deve ser a continuidade e a materialização do projeto de Deus na formação do homem” (NUNES, 2018, p.154).

Jahsmann mostra que é preciso estabelecer objetivos claros da educação cristã nas escolas. E, como um guia prático oferecido às mesmas, ele sugere que esta linha deveria responder perguntas como:

O que o homem deve ser? O que deve fazer? Responde a estas perguntas à luz da Palavra de Deus e terá dado uma definição do objetivo e do propósito da educação cristã. De onde vem o homem? Por que vive? Para onde vai? Nossa resposta a tais perguntas deve influenciar, necessariamente, nossa visão da educação (BRUNN apud JAHSMANN, 1987, p.10).

Com estes questionamentos, ficaria mais fácil às escolas adequarem seus currículos e a sua linguagem à filosofia luterana de educação, algo que necessita estar claro, principalmente se tratando de uma escola ligada a uma igreja confessional. Neste ponto em que tratamos dos objetivos de uma escola cristã confessional e da necessidade de suas políticas estarem em consonância com a igreja, a Associação Nacional de Escolas Luteranas (doravante: ANEL), também chamada de Rede Luterana de Educação, é o braço da IELB que auxilia muito na organização e conceitos sobre a identidade da educação bem como as práticas escolares luteranas. Lemos no Estatuto da ANEL:

A ANEL manterá absoluta e filial dependência em tudo o que se relaciona com a doutrina e prática luteranas, da autoridade da Bíblia Sagrada, do Livro de Concórdia de 1580 e do Estatuto e Regimento

da Igreja Evangélica Luterana do Brasil [...] A ANEL, entidade associativa de assistência educacional, cultural e social, tem por fim representar as escolas e promover educação cristã, entendida como aquela que visa ao aprimoramento cultural, ao bem da sociedade e à formação da pessoa, numa atmosfera evangélica de verdade, justiça, amor e liberdade (ANEL, 2013, p.8).

No livro *Documentos Norteadores*, onde pode ser encontrado o Estatuto da ANEL, também encontramos muitas ideias, desenvolvimentos e afirmações sobre as práticas educacionais da rede de escolas. Há um capítulo que trata especificamente da capelania escolar, e na sua justificativa, lemos:

A escola confessional luterana, orientada por uma filosofia de educação cristã, leva em consideração o corpo, o intelecto, as emoções, o espírito e a alma do educando. Embora a escola confessional necessite enfatizar e oferecer a melhor qualidade no ensino das matérias convencionais de educandário, também desempenha a função de agente da missão de Deus. Por isso, deve estar particularmente atenta para o desenvolvimento espiritual da comunidade escolar (ANEL, 2013, p.34).

Por tudo isso, a justificativa da capelania se mostra definitivamente amarrada na filosofia cristã-luterana de educação, bem como na igreja. O objetivo também é claramente intencional em desempenhar a função de agente da missão de Deus, estando presente nas escolas. O documento segue com especificações mais claras: “A escola confessional desempenhará mais satisfatoriamente esta função mantendo em seu meio a Capelania Escolar em parceria com uma congregação adjunta ou próxima” (ANEL, 2013, p.34).

A Capelania Escolar definitivamente precisa fazer parte da vida da igreja, e assim é. O Regimento da IELB (Art. 91 e 93) também trata, especifica e caracteriza a Capelania Escolar pelo exercício do ministério pastoral em atividades especiais em escolas:

Art. 103 – A capelania caracteriza-se pelo exercício do ministério pastoral em atividades especiais em escolas, hospitais, entidades assistenciais, corporações militares e outras instituições.

Art. 105 – São atribuições dos capelães:

- I. Elaborar e coordenar as atividades de evangelização através do serviço de capelania;

- II. Dar acompanhamento pastoral à comunidade onde exercer a atividade especial de capelania;
- III. Realizar programações especiais conforme as grandes festas do ano eclesiástico e datas especiais do calendário civil;
- IV. Fazer curso de especialização para melhor desempenho do ministério;
- V. Participar ativamente das programações da IELB, em nível local, distrital e nacional;
- VI. Realizar suas atividades em cooperação com as congregações locais da IELB;
- VII. Prestar relatórios regulares sobre as suas atividades à Diretoria Nacional, ao Conselho Distrital onde estiver atuando e a quem de direito (Igreja Evangélica Luterana do Brasil, 2019, p.35).

Assim definida a Capelania Escolar, terminamos por observar a ligação deste trabalho com toda a linha de identidade confessional luterana e cristã. Muito mais poderia se falar sobre a Capelania, no entanto voltamos a atenção para o capelão escolar.

O PASTOR CAPELÃO

O capelão é um pastor. A Capelania Escolar na Igreja Evangélica Luterana do Brasil se dá sob a liderança de um pastor da IELB, isto já pudemos constatar neste estudo. Portanto, faz sentido o fato de ser um agente da missão de Deus na comunidade escolar, criando oportunidades para que as pessoas tenham acesso ao evangelho e que sejam conduzidas a Cristo e à vida cristã. A ANEL ainda “recomenda que o serviço de capelania seja exercido por um pastor em tempo integral” (ANEL, 2013, p.35).

Mas como definimos o pastor? O que ele faz? Por que faz? O que nós, luteranos da IELB, temos por pressuposto quando o assunto é o Ministério pastoral? Este é um assunto que poderia ser objetivo inteiro de um artigo, dissertação ou tese, entretanto, para este artigo iremos apenas, com o auxílio das Confissões Luteranas contidas no *Livro de Concórdia*, mais precisamente na Confissão de Augsburgo (doravante: CA), fazer uma breve definição do pastor e seu ofício, para assim obtermos fundamento para continuar falando do pastor capelão.

O Santo Ministério foi instituído por Deus. A Confissão de Augsburgo afirma no artigo V, “Ofício da Pregação”:

Para conseguirmos essa fé, instituiu Deus o ofício da pregação, dando-nos o evangelho e os sacramentos, pelos quais, como por meios, dá o Espírito Santo, que opera a fé, onde e quando lhe apraz, naqueles que ouvem o evangelho, o qual ensina que temos, pelos méritos de Cristo, não pelos nossos, um Deus gracioso, se o cremos (CA V, 1-3).

O ofício da pregação existe por causa da obra de Deus em Jesus – sua morte justificadora – com o objetivo de que a justificação, logo a salvação, seja atribuída aos seres humanos por meio da fé: “para conseguirmos essa fé, instituiu Deus o ofício da pregação” (CA V, 1). Para que esse ofício tivesse continuidade no mundo após sua volta ao Pai, nosso Senhor investiu homens com sua autoridade, para que o desempenhassem (CA XIV e XXVIII). Note que já é claro o fruto que se espera do ministro (ou pastor): a comunicação da justificação (CA VI-VIII). O ofício pastoral é, portanto, um ofício ordenado por Deus à igreja, e o ministério da pregação tem o poder de pregar o evangelho e administrar os santos sacramentos, nisso consiste o trabalho do pastor. O pastor, ao anunciar a boa nova do evangelho, tem a missão e procura converter os corações por lei e evangelho, ele é um servo da Palavra (KUCHENBECKER, 2002, p.45).

Este ofício fica “ainda mais sério” quando entendemos que realmente se trata de um privilégio vindo de Deus para que os seres humanos continuem sua própria obra. Baseados nas Sagradas Escrituras e nas Confissões Luteranas, podemos dizer que o ofício da pregação é uma extensão da pessoa e da obra de Cristo nos meios por ele instituídos. Como base para esta declaração, a CA cita as palavras do próprio Senhor Jesus em João 20.21-23: “Assim como o Pai me enviou, eu também vos envio. Recebi o Espírito Santo. Se de alguns perdoardes os pecados, são-lhes perdoados; se lhos retiverdes, são retidos” (CA XXVII, 6). Jesus lança as bases para o envio e a missão de seus ministros no seu próprio envio por parte do Pai e na autoridade que dele recebeu para realizar sua missão; a missão deles é, portanto, uma extensão da sua própria, e a autoridade deles para sua realização é provida diretamente da parte de Deus, através de seu Filho.

Contudo, além de ser aquele que envia e confere autoridade, pelo texto de João 20 também vemos que o Filho é aquele que serve de paradigma para a missão de seus enviados. Aqueles que são colocados neste ofício o são para que deem continuidade à obra que o Pai deu ao Filho: “assim como o Pai me enviou eu também vos envio”. Como o Filho foi enviado? Com que propósito? “Deus enviou o seu Filho ao mundo, não para que condenasse o mundo, mas para que o mundo fosse salvo por ele” (Jo 3.17). Nossas Confissões localizam o santo ministério dentro do plano da salvação; os ministros são enviados, assim como o Filho, com o propósito de salvar (BLEDOFF, 2019).⁴

Portanto, ao mesmo tempo em que as Confissões Luteranas declaram a absoluta necessidade do santo ministério, e reconhecem a autoridade distinta que Cristo conferiu àqueles que o ocupam, os luteranos o entendem em termos de serviço e dádiva. Os pastores “existem por causa da misericórdia de Cristo, que deseja que a sua graça seja comunicada aos pecadores nos meios que ele instituiu para tanto, a fim de que sejam salvos” (BLEDOFF, 2019). Com tudo isso, em uma breve definição entendemos que o pastor tem uma missão que, ao mesmo tempo é muito séria, também é um privilégio gigantesco. Ser pastor é um ofício de representante de Cristo, com autoridade instituída diretamente por Deus, logo, desempenhar este ofício requer muita dedicação, agradecimento de coração e intencionalidade por parte do pastor (SCHOLZ, 1985, p.44). Mas será que a lei do nosso país permite este trabalho intencional e confessional do pastor capelão nas escolas?

4 Cristo dá aos seus ministros o mesmo ministério que o Pai lhe deu, o “ministério da reconciliação”, confiando a eles a “palavra da reconciliação” (2Co 5.18-19). É por isso que Paulo pode declarar que “somos embaixadores em nome de Cristo, como se Deus exortasse por meio de nós” (2Co 5.20), e mais adiante, “[somos] cooperadores com ele” (2Co 6.1). É nesse sentido que em nossa liturgia o pastor declara agir “da parte e por ordem de Jesus”, não apenas falando sobre a graça de Deus, mas realmente a aplicando de forma direta ao perdoar o pecador. Por agir no ofício de Cristo é que ele pode perdoar pecados, pois o único que pode perdoar pecados é o próprio Cristo. Nosso Senhor mostra de forma muito bela essa relação que há entre o seu envio da parte do Pai e o estabelecimento do ofício da pregação no envio dos discípulos: “Quem ouve vocês ouve a mim; e quem rejeita vocês é a mim que rejeita; quem, porém, me rejeita está rejeitando aquele que me enviou” (Lc 10.16) e “Quem vos recebe, a mim me recebe; e quem me recebe, recebe aquele que me enviou” (Mt 10.40).

A LEI BRASILEIRA E A CAPELANIA

A lei permite o capelão pastor. Na constituição de 1988, artigo 5, os incisos VI e VII respectivamente preveem e asseguram liberdade de crença e culto, também a assistência religiosa a instituições civis e militares, a saber a capelania. Ainda, o Artigo 210, Parágrafo 1º da Constituição de 1988, prevê o ensino religioso nas escolas públicas. E mais, o Supremo Tribunal Federal (STF) aprova o ensino religioso confessional nas escolas públicas na ADI 4439. Mais precisamente, o Supremo Tribunal Federal decidiu, em setembro de 2017, que não é inconstitucional o ensino religioso nas escolas públicas.

Com isso, vemos que a lei constitucional brasileira prevê tanto uma assistência espiritual, a saber, a capelania, como o ensino religioso confessional nas escolas brasileiras. No âmbito privado, as escolas particulares têm ainda mais liberdade de crença, confessionalidade e culto. Acreditamos ser isso de grande relevância e na medida em que algo é previsto por lei federal, só pode haver pelo menos algum bom motivo, certo? Responderemos esta pergunta deixando de lado as possíveis justificativas políticas, para nos atermos a uma resposta teológica que vai totalmente ao encontro da justificativa para a existência da capelania escolar, já exposta acima.

Como já lembramos, para a escola luterana e sua tradição filosófica, “o ser humano é a mais alta criação de Deus” (NUNES, 2018, p.153). Podemos responder à pergunta feita acima dizendo que: o grande bom motivo é que lá existem pessoas, e nos importamos com pessoas porque Deus se importa, nos empenhamos em amá-las porque Deus as amou primeiro (Jo 3.16; 1Jo 4.19). Ainda é importante ressaltar que nas escolas existem muitas pessoas que sofrem das mais diversas maneiras, adolescentes em crises, funcionários e professores que não se sentem valorizados, enfim, pessoas. Pessoas que são amadas por Deus, e pelas quais Deus entregou Jesus à morte, por amor (Jo 3.16), porém, talvez essas pessoas ainda não saibam que são assim tão amadas. E justamente nesta missão de comunicar o amor e a salvação de Deus para as pessoas é que se justifica a capelania e o ofício do capelão. Portanto, a confessionalidade luterana nas escolas floresce plantada e regada nesta identidade:

As escolas da Rede Luterana são instituições confessionais cristãs. Isto significa que toda a sua filosofia e ação estão intimamente ligadas à visão bíblica e cristã de mundo. Na constante busca pela excelência, a Rede Luterana vê o ser humano em sua totalidade, preocupando-se com sua espiritualidade, com o objetivo de tornar presente em sua vida o amor de Deus revelado em Cristo Jesus. [...] No fazer ciência, promove linhas de pesquisa ou premissas científicas que admitem a transcendência. Os valores morais e éticos cristãos devem nortear o uso dos métodos que direcionem a pesquisa científica. A confessionalidade na Rede Luterana de Educação abrange duas dimensões:

1. Cristã: tudo o que se refere ao compartilhar o Evangelho de Jesus Cristo de todas as maneiras possíveis. Esta é a primeira e principal função do trabalho pastoral. Testemunhar o amor de Deus em Cristo, fundamentado em seus princípios como marca de confessionalidade das escolas da Rede, aproveitando as oportunidades junto a alunos, professores, funcionários e sociedade em geral.
2. Humana e Ética: tudo o que se refere a zelar pela vivência de valores corretos na prática do dia a dia, promovendo a confessionalidade em todos os processos da instituição (ANEL, 2013, p.35,36).

Esta é uma compreensão primordial que marca os fundamentos das escolas luteranas e sua confessionalidade, que acima de tudo é cristã. Frente à secularização globalizada, não é exagero defender que a escola luterana com serviço de capelania e um pastor capelão busca ser e é uma luz na escuridão e no caos reinante no mundo e nas escolas. Também é missão e envio do Senhor Jesus que sejamos luz (Mt 5.13-16). A luz que o capelão traz para este mundo em escuridão é a de Jesus. E por tudo isso, esse trabalho é visto como necessário (FLOR, 1998, p.47). Precisamos iluminar o mundo com a luz de Cristo e não deixar nas trevas aquele que não crê (HEBER, 2016). Nessa missão consiste o trabalho do capelão como representante de Cristo nas escolas, e para esse assunto agora voltamos a atenção.

O CAPELÃO PRESENTE COMO CRISTO

Amparado pela lei dos homens e com o grande privilégio de ser agente da missão de Deus, representante do próprio Senhor Jesus Cristo,

o pastor capelão estará presente. Assim como Jesus foi presente na vida de todos com quem se relacionou, não apenas estando fisicamente presente, mas além disso, com uma presença engajada e empática, se alegrando com os que se alegravam, sofrendo com os que sofriam e chorando com os que choravam (Rm 12.15; Jo 11.33,35), assim, também o capelão estará presente na vida da comunidade escolar, de alunos, professores e funcionários.

Sobre nossa presença no mundo, o Dr. Samuel Fuhrmann, estudando Lutero, lembra que “nós, humanos, somos seres relacionais no sentido de que nos relacionamos tanto com Deus quanto com a criação, e cada uma dessas duas dimensões implica em diferentes formas de interação” (FUHRMANN, 2020, p.211). Com isso, quer dizer que nos relacionamos com Deus de modo vertical e passivo, e na dimensão horizontal é onde se vive o amor ativo para com o próximo. Note que esses dois eixos, um vertical e outro horizontal, formam uma cruz. Esta representação é chamada então de “vida cruciforme”, evocando os dois eixos da nossa vida como criaturas e filhos de Deus presentes na criação. Assim também somos levados a pensar em uma “vida de presença cruciforme”, desta vez também evocando “a teologia da cruz que aponta para a presença de Deus no mundo para restaurar nosso relacionamento com ele mesmo” (FUHRMANN, 2020, p.214). Adicionando isso ao ofício da pregação, ao qual já nos referimos, há um caminho para o capelão exercer seu trabalho missionário de representante de Cristo e pregador do evangelho, e este caminho é a presença. Ele é o Cristo naquela escola e para aquelas pessoas, e deve agir assim, em presença e amor, como Jesus mesmo faria.

Algo que impulsiona o coração do pastor capelão é lembrar das palavras do nosso Senhor registradas em Mateus 28.18-20 e ter a confiança de que Jesus está com ele em sua missão. O capelão “veste a camisa” do seu ofício e vive a vida cruciforme presente no mundo e se empenha intencional e ativamente pelo bem do próximo, com o fim último de levá-lo a Cristo e à salvação. Este compromisso envolve enfaticamente a pregação do evangelho, seguindo o que norteia a identidade e a filosofia cristã-luterana de educação e seu teor missionário e centrado na Palavra (MATTE, 2009). Fuhrmann aponta:

Note que a Palavra é central na vida da igreja. Mas enquanto na dimensão vertical da vida cruciforme esta Palavra nos encontra onde

estamos, na dimensão horizontal vivemos e trabalhamos em serviço a Cristo para que através de nós a Palavra continue encontrando o nosso próximo onde ele ou ela se encontra (FUHRMANN, 2020, p.218).

Este trabalho, o capelão fará intencionalmente, representando nosso Senhor Jesus estando presente e disponível fisicamente; também, além disso, presente em ação a fim de ser o pastor dos professores, alunos e funcionários que necessitam da luz e do amor de Jesus. E, por mais lógico que possa parecer, é importante ressaltar que o capelão só poderá mediar, ensinar e amar, se estiver e for presente na vida de toda a comunidade escolar. Desses pontos, trataremos de modo mais específico a seguir.

O CAPELÃO MEDIADOR A EXEMPLO DE CRISTO

Em um ambiente com muitas pessoas distintas, tal como o escolar, naturalmente o capelão irá se deparar frequentemente com uma situação comum: os conflitos interpessoais. Uma das possibilidades de intervir em situações de conflito é a mediação informal, que se caracteriza pela atuação de um terceiro facilitador, que auxilia na solução amigável de conflitos (GAMA, 2019). Os atos de mediação, da assistência e do cuidado pastoral, da visitação e auxílio aos necessitados são exemplos típicos da atividade de um capelão (ALVES, 2017). Novamente o maior e melhor exemplo que o pastor capelão encontrará para bem exercer o papel do mediador é centrado na figura de Jesus Cristo. Paulo afirma, na primeira epístola a Timóteo, que “há um só mediador entre Deus e os homens, Cristo Jesus, homem” (1Tm 2.5), entretanto também exorta aos Romanos que “se possível, quanto depender de vós, tende paz com todos os homens” (Rm 12.18). Dada nossa circunstância de natureza pecadora e falha, essa busca de convivência harmoniosa com todos, em muitos casos, pode necessitar da assistência de uma terceira pessoa com posicionamento espiritual semelhante, o capelão. Ele estará presente para aqueles que procurarem um aconselhamento com viés religioso e que encontram na figura do pastor capelão alguém com quem se identificam nas questões sagradas que permeiam seu contexto social (SOUZA, 2013). Esse tipo de mediação deve permitir que todos reflitam

e colaborem na busca de soluções. O pastor é uma pessoa privilegiada que pode ajudar a estabelecer o diálogo nos conflitos, especialmente para quem considera a fé em Jesus um elemento essencial da vida cotidiana e eterna. Neste momento, representando Jesus, o capelão será cura d'almas e "apascentará suas ovelhas", sarando suas feridas e guiando-as ao Bom Pastor. Estará disposto a perdoar os pecados dos arrependidos e ensinar-lhes o caminho da Verdade. Sobre como o pastor capelão ensina ou deve ensinar, voltamos agora a atenção.

O CAPELÃO ENSINANDO O ENSINO DE CRISTO

Estando na liderança de todo o serviço da capelania, além de pregar o evangelho aos corações, o pastor capelão também ensinará didaticamente em sala de aula, ministrando ensino religioso (ANEL, 2013; BESSEL, 1998, A). Ensinar, na verdade, é da essência do pastor, é o que afirmou o dr. Vilson Scholz: "A tarefa primordial do pastor e mestre é aperfeiçoar os santos para o desempenho de seu serviço, o que se faz através do ensino. Pastorear é, portanto, ensinar" (SCHOLZ, 1985, p.42). Mais uma vez, ao representar Jesus na escola ensinando, o pastor capelão deve voltar seus olhos para Cristo, e ao fazer isso, perceberá algo precioso que fundamenta todo o ensino de Jesus: a intencionalidade. Em todo o seu ensino, extrema empatia e didática impressionantes, seja por parábolas ou acontecimentos da vida cotidiana de quem o ouvia e com ele aprendia, Jesus foi intencional. "A intenção era tornar o ensino significativo, o qual pudesse resultar em aprendizagem" (DOMINGUES, 2015, p.49).

O próprio ato de ensinar "não é feito de forma neutra e nem despretensiosa, antes é marcado por uma intencionalidade educativa" (DOMINGUES, 2015, p.40,41). Para maximizar o processo de ensino e aprendizagem, o capelão deverá ser intencional e usar métodos estratégicos de ensino. Estando presente na vida dos alunos e observando suas características individuais (tal como um pastor conhece suas ovelhas), talvez seja o melhor caminho para bem exercer este honrado ofício de ministrar aulas para pessoas amadas por Cristo (BÜNDCHEN, 2004, p.49).

É importante o capelão lembrar de seu ofício, a quem ele representa e quem lhe confere autoridade. O capelão deve, a cada momento e em

todas as aulas que ministrar, trabalhar intencionalmente a fim de ganhar alguns para Cristo (1Co 9.22-23). O ensino que vem do pastor capelão não é mera ciência, antes, Palavra de Deus, que impacta de forma existencial, vai ao fundo do coração, remolda de dentro para fora e nunca volta vazia (BARNBROCK, 2013, p.11). O trabalho da capelania, juntamente com o conteúdo do ensino religioso na escola, devem ser extremamente atuais e bem pensados. De modo que se observe tanto o contexto cultural em que se está inserido, como a identidade confessional a ser preservada (SEIBERT, 2018, p.14,15). O que, sem dúvida, o capelão não pode perder de vista ao exercer seu ofício de representante de Cristo na escola, é o grande parâmetro da educação cristã: o amor. Ao amor, voltamos a atenção.

O CAPELÃO AMANDO COM O AMOR DE CRISTO

Conforme estudos do professor Ênio Starosky, “querer ser amado é uma necessidade” (STAROSKY, 2018, p.93). E ainda mais, mostra que existem fatos que fundamentam e revelam “que desejar ser amado não só é legítimo, como também totalmente necessário e que, num sentido ainda mais profundo, que só podemos amar por termos sido amados antes” (STAROSKY, 2018, p.95). Este interessante fato trazido pelo pastor e professor Starosky, de que existe um anseio por ser amado e, ao mesmo tempo, a impossibilidade de amar primeiro, nos remete imediatamente ao texto de João: “Nós amamos porque ele nos amou primeiro” (1Jo 4.19), e “Deus é amor” (1Jo 4.8).

Deus em Cristo é o primeiro amor, e assim é definido nas próprias Escrituras, como primeiro em tudo (Cl 1.15), o Verbo, Cabeça e Princípio. Assim, sendo o primeiro amor, também até hoje não houve e tão pouco haverá igualdade maior do puro amor do que o nosso Senhor Jesus (Jo 3.16). Aliás, toda a Palavra de Deus (fundamento essencial de toda a filosofia luterana de educação, do nosso estudo e vida) dá muita ênfase ao amor: “Acima de tudo isso, porém, esteja o amor, que é o vínculo da perfeição” (Cl 3.14). Acima de tudo, logo, também da educação.

“O parâmetro da educação cristã é o amor” (BESSEL, 1998, B, p.58). E, semelhante ao que falamos sobre a presença cruciforme, também podemos falar de um “amor cruciforme”, no sentido de que temos o

amor de Deus e a Deus que se dá de forma vertical, e o amor ao próximo que se dá em forma horizontal, também formando uma cruz. Na Bíblia encontramos esses dois sentidos do amor, o primeiro, vertical, nos é revelado em passagens tais como João 3.16 e 1João 4.9 e 10.⁵ E o segundo, horizontal, em 1João 4.11.⁶ Efetivamente, o parâmetro da educação cristã é o amor, porque todos os parâmetros da vida humana se condensam em dois mandamentos, em última análise, no amor. Jesus mesmo nos diz: “Ame o Senhor seu Deus com todo o coração, com toda a alma e com toda a mente” (Mt 22.37) e, também: “Ame os outros como você ama a você mesmo” (Mt 22.39). Novamente pudemos notar o amor cruciforme (vertical e horizontal) na síntese dos mandamentos de Deus para nós, e que se resumem unicamente no amor.

O “amor cruciforme” também precisa nos evocar o amor de Cristo na cruz, que nos move a amar. Isto é, ciente de que Jesus, intencionalmente para salvar a humanidade do poder do pecado, morreu por amor ao mundo (isto é, por todas as pessoas), o cristão é movido a amar o próximo, pois por qualquer pessoa que ele veja em sua frente, o Senhor Jesus Cristo morreu e ressuscitou para salvá-la. Com isso, como representante de Cristo presente na escola, o capelão será o próprio amor de Cristo na vida das pessoas a quem Deus ama tanto (Jo 3.16). Intencionalmente, o capelão trabalhará para comunicar a boa nova aos seus alunos, colegas professores e colaboradores: que eles são amados incondicionalmente por Deus. E fará tudo isso amando, com o amor de quem o amou primeiro.

CONSIDERAÇÕES

Constatamos que a filosofia luterana de educação compartilha dos mesmos fundamentos com a filosofia cristã de educação, que tem seu centro em Cristo e na missão de transmitir sua mensagem de amor e arrependimento para o perdão e a salvação de todos os que creem. Também

5 Foi assim que Deus mostrou seu amor por nós: ele mandou o seu único Filho ao mundo para termos vida por meio dele. E o amor é isso: não somos nós que temos amado a Deus, mas foi ele que nos amou e mandou o seu Filho para que, por meio dele, os nossos pecados fossem perdoados (1Jo 4.9 e 10).

6 Se foi assim que Deus nos amou, então devemos nos amar uns aos outros (1Jo 4.11).

algo essencial na visão de educação cristã-luterana é o valor que tem o ser humano, não valor próprio que as pessoas adquirem por si, mas o valor que Deus lhes atribuiu ao sacrificar seu Filho à morte, para que a humanidade tivesse vida (Jo 3.16). Por causa do valor e amor que Deus dá aos seres humanos, nós, seus filhos, também amamos e damos valor integral à vida do próximo. Partindo dessa visão de educação baseada no amor e no valor de Deus ao ser humano, nasce a capelania escolar, que sob a liderança de um pastor capelão assistirá espiritualmente a comunidade escolar. O capelão, sendo embaixador de Cristo, irá trabalhar intencionalmente para ser o pastor da escola, mas também ser o pastor dos alunos, professores e funcionários. A intenção é ser pastor das pessoas, e há um bom motivo que justifica este esforço.

Por fim, podemos concluir o bom motivo para existir e subsistir o ofício do capelão escolar: Cristo. Tudo ainda é sobre Jesus, e há de ser para sempre. Por Jesus Cristo é que existe uma filosofia cristã-luterana de educação, também por isso faz sentido e se justifica a Capelania Escolar, e a mesma coisa acontece com o ofício pastoral instituído por Deus para o representar no mundo, inclusive nas escolas, como pastor capelão. Estendendo a resposta, ainda que pareça simples, talvez o maior motivo concreto para a Capelania e o pastor capelão estarem nas escolas, seja porque lá existem pessoas, muitas delas, pessoas que sofrem, adolescentes em crises de relacionamentos, funcionários e professores que não se sentem valorizados, pessoas que não se sentem amadas. Todavia, pessoas que são amadas por Deus, e pelas quais Deus entregou seu único Filho, Jesus, à morte, por amor (Jo 3.16). Talvez essas pessoas ainda não saibam que são assim, tão amadas, e justamente nesta missão de comunicar o amor e a salvação de Deus para as pessoas é que se justifica a Capelania e o ofício do capelão.

A Capelania Escolar, então, por meio da pessoa e do ofício do capelão, é uma grande bênção de Deus para que a sua Palavra e vontade sejam cumpridas, a saber, que a Palavra seja anunciada e o amor praticado. O capelão tem esse privilégio de representar Jesus Cristo presente na vida de muitas pessoas (alunos e colaboradores), anunciando a Palavra da Verdade e amando intencionalmente com o amor que o próprio Amor amou primeiro.

A partir deste estudo, consideramos que o tema abordado abre portas para reflexões, discussões e pesquisas sobre a atuação do capelão em seu ofício de embaixador intencional de Cristo e sua missão nas escolas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Gisleno Gomes de Faria. *Manual do capelão: teoria e prática*. São Paulo: Hagnos, 2017.
- ANEL – Associação Nacional das Escolas Luteranas. *Documentos Norteadores*. Porto Alegre, 2013.
- BARNBROCK, Christoph. Educação Cristã no contexto da Igreja Evangélica Luterana. *Revista Igreja Luterana*, Porto Alegre, n.2, p.5-21, 2013.
- _____. Identidade Luterana no Contexto Pós-Cristão. *Revista Igreja Luterana*, Porto Alegre, v.81, p.98-115, 2020.
- BECK, Nestor. *Igreja, Sociedade e Educação – estudos em torno de Lutero*. Porto Alegre: Concórdia, 1998.
- BESSEL, Arno. O ministério de Capelania Escolar. *Vox Concordiana – Suplemento Teológico*. Edição comemorativa – 50 anos ICSP. São Paulo: Instituto Concórdia, n.1, 1998, A.
- _____. Reflexão: O parâmetro da Educação Cristã: o amor. *Vox Concordiana – Suplemento Teológico*. Edição comemorativa – 50 anos ICSP. São Paulo: Instituto Concórdia, n.1, 1998, B.
- BÍBLIA. Português. *Bíblia de Estudo da Reforma*. Almeida revista e atualizada. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2017.
- BLEDOFF, Saulo. *Para conseguirmos essa fé: um apelo por um ministério baseado no evangelho*. 2019. 30 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ministério Pastoral) – Faculdade de Teologia, Seminário Concórdia, São Leopoldo, 2019.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Nacional, 1988.
- BÜNDCHEN, Célia Marize (organizadora). *O professor em ação: A essência do professor e sua inserção na educação cristã, auxílios teóricos e estratégicos*. Porto alegre: Concórdia, 2004.
- CONFISSÃO DE AUGSBURGO. In: *Livro de Concórdia*. Canoas: Ed. Ulbra; Porto Alegre: Concórdia; São Leopoldo: Sinodal, 2006.
- DOMINGUES, Gleyds Silva. Um Olhar pedagógico sobre o Sentido do Ensino no Ministério de Jesus. *Via Teológica*, Curitiba, v.16, n.32, p.11-38, 2015.
- FLOR, Irma; LEAL, NILZA E. B. A Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior. *Vox Concordiana – Suplemento Teológico*. Edição comemorativa – 50 anos ICSP. São Paulo: Instituto Concórdia, n.1, 1998.

FUHRMANN, Samuel R. Identidade eclesial luterana e a missão da igreja diante da realidade das favelas. *Revista Igreja Luterana*, Porto Alegre, v.81, p.208-239, 2020.

GAMA, E. F.; JARRA, T. F. O Capelão como mediador: revisão integrativa. *Horizonte – Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, v.17, n.53, p.1294, 31 ago.2019.

HEBER, Reginald. Em nossa vasta terra. Hino 330. In: *Hinário Luterano*. Ed. Revisada e Comemorativa. Porto Alegre: Concórdia, 2016.

IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL. *Estatuto e Regimento*, [s.ed.], Porto Alegre, 2019.

JAHSMANN, Allan H. *Filosofia Luterana de Educação*. Porto Alegre: Concórdia, 1987.

KUCHENBECKER, Horst R. A Importância e Necessidade da Formação de Pastores, Professores e Leigos. *Vox Concordiana*, São Paulo, v.17, n.1, p.44-59, 2002.

LUTERO, Martinho. Ética: Fundamentos – Oração – Sexualidade – Educação. *Obras Seleccionadas*, v.5. Porto Alegre: Concórdia; São Leopoldo: Sinodal, 1995.

MATTE, Hubert. *O Luteranismo Desbotado: um estudo sobre as escolas luteranas na região metropolitana de Porto Alegre*. 2009. 210 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

NUNES, César. *A pedagogia luterana: Dois olhares*. Canoas: Ed. Ulbra; Porto Alegre: Concórdia, 2018.

_____. *Ide, ensinai a todos: os 500 anos da pedagogia luterana*. Porto Alegre: Concórdia. 2017.

SCHOLZ, Vilson. O Ministro: nomes, qualificações, atribuições e formação. *Revista Igreja Luterana*, Porto Alegre, n.I-II, p.17-52, 1985.

SEIBERT, Erní. *A Bíblia na Escola: O Livro dos livros na comunidade escolar*. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2018.

SOUZA, Edilson Soares. Aconselhamento pastoral: reflexões em torno do sagrado. *Via Teológica*, Curitiba, v.14, n.28, p.105-126, dez. 2013.

STAROSKY, Ênio. *Amor & Educação em C.S Lewis e Josef Pieper*. Santo André: Kapenke, 2018.

WARTH, Martin C. Filosofia da Educação Luterana. *Revista Igreja Luterana*, Porto Alegre, n.1, p.34-47, maio 1987.